

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-015/2024 referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2022, oriundo da Concorrência nº 004/2022, do tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/000951/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,40% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2022, cujo objeto é a construção da Creche Municipal da Pedreira, em área total de 859,41 m², localizada na Rua Matriz e Barros, s/n°, Jardim 25 de Agosto – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, justificativa técnica e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000951/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.616.006,90 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seis reais e noventa centavos). A despesa parcial, decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nā	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1456	11/03/2024	R\$ 152.374,37	1001	12	365	0036	1064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7419 DE 25103 12024



Número do Processo Administrativo	O13/000951/2023 Concorrência nº 004/2022 Menor Preço Por Lote				
Modalidade da Licitação					
Tipo de Licitação					
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras				
Data de assinatura	12/03/2024				
Prazo	*				
Valor global	O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.616.006,90 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seis reais e noventa centavos).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de emprenho nº 1456, de 11/03/2024, no valor de R\$ 152.374,37 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).				
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,40% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2022, cujo objeto é a construção da Creche Municipal da Pedreira, em área total de 859,41 m², localizada na Rua Matriz e Barros, s/n°, Jardim 25 de Agosto – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, justificativa técnica e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº				



Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2024

Termo: 06-015/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS № 05-031/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS EIRELI, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA № 004/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, NOS MOLDES DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita sob o CNPJ de nº 20.010.416/0001-06, com sede na Rua Doutor Jaques Borges Sallies, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.085-590, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, brasileiro, analista comercial, portador da carteira de identidade n° 27.010.976-4, expedida pelo Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000951/2023, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade REAJUSTAR em 4,40% o:

CONTRATO	Nº DO TERMO
Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras	05-031/2022

oriundo da Concorrência n° 004/2022, do tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a construção da Creche Municipal da Pedreira, em área total de 859,41 m², localizada na Rua Matriz e Barros, s/n°, Jardim 25 de Agosto – 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ,





conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000951/2023.

Parágrafo Primeiro — A vigência do termo nº 05-031/2022 foi alterada em razão de paralisações e reinícios da obra, conforme o exposto na cronologia emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil acostada aos autos do processo nº 013/000951/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO** em 4,40% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2022, assinado em 16/05/2022, com valor anterior de R\$ 3.463.632,53 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 152.374,37 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), passando o valor global para R\$ 3.616.006,90 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seis reais e noventa centavos), conforme Autorizo, justificativa técnica e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000951/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.616.006,90 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seis reais e noventa centavos), conforme Autorizo, Justificativa Técnica e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000951/2023.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nδ	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1456	11/03/2024	R\$ 152.374,73	1001	12	365	0036	1064	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-031/2022, assinado em 16/05/2022, oriundo da Concorrência nº 004/2022 do Tipo Menor Preço por Lote, acostado nos Processos Administrativos nº 013/000862/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.





CLÁUSULA SÉTIMA - DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA

Secretária Municipal de Educação

MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA GABRIEL MENEZES DANIEL

Representante Legal (Por Procuração)